



LEI MUNICIPAL Nº 156

DE

29 DE DEZEMBRO DE 1964

" FAZ DOAÇÃO DE IMÓVEL "

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º - É AUTORIZADO O CHEFE DO EXECUTIVO A DOAR*
À MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, O ANTIGO PRÉDIO ONDE *
FUNCIONAVA O GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL GETULIO VARGAS, LOCA-
LIZADO EM SÃO ROQUE.

ARTº 2º - NO LOCAL ONDE SE ENCONTRA O PRÉDIO, A DO-
NATÁRIA DEVERÁ CONSTRUIR UMA PRAÇA.

ARTº 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS 29
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUÁ-
TRO (29.12.1964)



MILTON ROSA

PREFEITO